PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Altera Portaria nº 50, de 10 de fevereiro de 2025.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que o número do Processo Administrativo para Regularização Fundiária do loteamento denominado Chácaras Ipê encontra-se erroneamente mencionado;

CONSIDERANDO, a necessidade de correção formal da numeração processual,

RESOLVE:

Art. 1°. O *caput* do artigo 2º da Portaria nº050, de 10 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O Processo Administrativo, na modalidade "Regularização Fundiária", será registrado sob nº 004/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal